



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MAIRIPOTABA

## NOTIFICAÇÃO

Ilmo Senhor

**Júlio César de Urzêda**

A Comissão Especial Eleitoral, constituída pela Resolução 001/2015-CMDCA, após análise dos documentos apresentados em requerimento de inscrição para concorrer ao cargo de conselheiro tutelar, e constatado o não atendimento aos itens três ponto um (3.1) alínea gê (g), e oito ponto três (8.3) alínea 'e' do edital zero zero um de dois mil e quinze (001/2015), bem como ao artigo vinte (20), inciso quatro (IV) da lei número trezentos e setenta e quatro de dois mil e treze (374/2013) com redação dada pela lei número trezentos e oitenta e oito de dois mil e quinze (388/2015), posiciona pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.

Outrossim, informa que, caso Vossa Senhoria discorde do parecer apresentado, poderá apresentar recurso a esta Comissão, no prazo de cinco (05) dias a contar desta data.

Mairipotaba, 22 de junho de 2015.

  
Jair Gomes Cardoso  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral